

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 06 2019	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	74

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 370, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “cria o Programa Distrital de Incentivo ao Ciclismo nas Unidades de Conservação do Distrito Federal, e dá outras providências”.

A iniciativa do Parlamentar é louvável, pois cria mecanismos para a promoção da saúde da população por meio da prática do ciclismo em ambientes naturais, especialmente nas unidades de conservação, ampliando o número de praticantes do ciclismo, o número de visitantes, e há divulgação das áreas protegidas do Distrito Federal.

Assim, quanto ao mérito da proposição, a iniciativa merece ser acolhida por esta Casa de Leis, pois se revela de grande relevância para o turismo, esporte e lazer.

Desta forma, feitas essas breves considerações, somos favoráveis, quanto ao mérito, à aprovação do Projeto de Lei nº 370, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, no âmbito desta Comissão.

Este é o voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 06 2019	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	75

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 370, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “cria o Programa Distrital de Incentivo ao Ciclismo nas Unidades de Conservação do Distrito Federal, e dá outras providências”.

O projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa.

Ademais, a despeito de criar política pública, a proposição não estabelece como o Governo do Distrito Federal deverá cumpri-la, deixando a cargo do governador prever os moldes de como dar-se-á a execução da política pública.

Sendo assim, manifestamo-nos pela admissibilidade da proposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)